



**GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**  
**COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS**

**5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 84/17**

**PROCESSO MÃE:** 74192/2015-9.

**MODALIDADE:** Concorrência Pública nº 003/2016 - CPL/SESAP.

**INSTRUMENTO:** Contrato nº 84/17.

**PARTES:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SAMA – SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AMBULATORIAL LTDA.

- **OBJETO:** O presente termo tem por objeto pactuar a substituição de fiscal do contrato, o Servidor Fernando Albuern Bezerra, matrícula nº 151.478-4, pela Servidora **Lana Lacerda de Lima, matrícula nº 155.853-6**, conforme Memorando nº **003/2018 - DA** do Hospital Regional Tarcísio Maia, e processo SEI nº 00610169.000037/2018-83 de 13/08/18, passando desta maneira a **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCAL DO CONTRATO** à seguinte escritura:

(...)

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FISCAL DO CONTRATO:**

Os servidores relacionados abaixo ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

|                                  | Nome do (a) servidor (a)            | Matrícula        |
|----------------------------------|-------------------------------------|------------------|
| H. Monsenhor Walfredo Gurgel     | Isabel Cristina Pinheiro de Almeida | 216749-2         |
| H. Dr. José Pedro Bezerra        | Lyenka Maria do Monte Pinheiro      | 151710-4         |
| H. Dr. Ruy Pereira dos Santos    | Lidiane Lira Lisboa Ronconi         | 209634-0         |
| H. Dra. Giselda Trigueiro        | Sylton Arruda de Melo               | 209999-3         |
| H. Deoclécio Marques de Lucena   | Alessandro da Silva Dantas          | 198.285-0        |
| <b>H. Regional Tarcísio Maia</b> | <b>Lana Lacerda de Lima</b>         | <b>155.853-6</b> |

(...)

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

  
 Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho  
**Secretário de Estado da Saúde Pública do RN**

Natal/RN, 16 de agosto de 2018.

|                           |
|---------------------------|
| <b>PUBLICADO NO D.O.E</b> |
| <b>DATA:</b> /    /       |
| <b>PÁGINA:</b>            |

SESAP - HOSPITAL PEDIÁTRICO MARIA ALICE FERNANDES  
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2015 - PROCESSO Nº 40779/2015-8  
Contratantes: Hospital Pediátrico Maria Alice Fernandes e a Empresa MFMB Eletrocel Grupos Geradores LTDA.  
Objeto: Manutenção Preventiva e Corretiva, com reposição de peças e assistência 24 (vinte e quatro) horas do Grupo Gerador de Energia. Fundamento: Artigo 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93.  
Valor Global: R\$ 63.492,00 (Sessenta e três mil, quatrocentos e noventa e dois reais).  
Dotação Orçamentária: Projeto: 24131.10.302.0021.2382.238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da Despesa: 33.90.39.17 - Manut. Conserv. Máquinas e Equipamentos. Natureza da Despesa: 33.90.30.25 - Material para Manutenção de Bens Móveis. Fonte: 162 (Recursos do SUS - Média e Alta Complexidade)  
Signatários: Suyame Furtado Ricarte pela contratante e Carmen Barreto Ayres de Melo pela contratada.  
Natal/RN, 20 de agosto de 2018.

SESAP - Coordenadoria Administrativa  
Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00610004.000510-2018-13  
Objeto: Inscrição da servidora MARIA DE FÁTIMA HONORATO DA SILVA, MAT. 57.257-8 para participar do CURSO SECRETARIADO WEER FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DO PROFISSIONAL DE SECRETARIADO a ser realizado em GRAMADOS/RS, no período de 27 a 30 de agosto de 2018.  
Fundamento: Inciso II do Artigo 25 c/c Inciso VI do Artigo 13 da Lei nº 8.666/93.  
Valor total: R\$3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais).  
Beneficiário: CONSULTRE CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.  
PEDRO DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO  
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadoria Administrativa  
Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Processo: 00610004.000130-2018-71  
Objeto: Inscrição da servidora AMANDA ELIZA DE OLIVEIRA PUFAL, MAT. 223.042-9, para participar do CURSO GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS CONTA VINCULA E ENCERRAMENTO DOS CONTRATOS a ser realizado em SÃO PAULO, no período de 28 a 31 de agosto de 2018.  
Fundamento: Inciso II do Artigo 25 c/c Inciso VI do Artigo 13 da Lei nº 8.666/93.  
Valor total: R\$3.390,00 (três mil trezentos e noventa reais).  
Beneficiário: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.  
PEDRO DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO  
Secretário de Estado da Saúde Pública

SESAP - Coordenadoria Administrativa  
Extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo: 00610033.000242-2018-84  
Objeto: SERVIÇOS DE CONFECÇÕES DE PLACAS PARA VEÍCULOS DO SAMU 192-RN DOADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE.  
Fundamento: Inciso II do Artigo 24 da Lei nº 8.666/93.  
Valor total: R\$ 2.030,00 (DOIS MIL E TRINTA REAIS).  
Beneficiário: BRIM PLAK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI.  
PEDRO DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO  
Secretário de Estado da Saúde Pública

Comissão Permanente de Licitação  
AVISO LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2018  
Objeto: Aquisição de equipamento hospitalar, para atender as necessidades do Hospital Regional de Caicó/RN, através de um Processo licitatório.  
A CPL/SESAP, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônica, tipo menor preço por lote, a qual se regerá pelas disposições das Leis e Decretos de Licitações e Contratos vigentes.  
A abertura das propostas será no dia 03/09/2018, às 09h00 e a sessão de disputa será no dia 03/09/2018 e terá início às 10h00min, no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) (Horário de Brasília-DF).  
O Edital se encontra à disposição dos interessados no referido site com nº de identificação: 732854 e no [www.compras.m.gov.br](http://www.compras.m.gov.br). Informações na CPL/SESAP - Fones (84) 3209-5336, no horário das 08h00min às 17h00min de segunda à sexta-feira.  
Natal/RN, 20 de Agosto de 2018.  
Benjamin Barbosa da Silva Neto  
CPL-SESAP/RN.

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 84/17  
PROCESSO: 282209/2014-1  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.  
INSTRUMENTO: Contrato nº 87/17.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA H2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME.  
OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição de fiscal do contrato, o Servidor Fernando Albuene Bezerra, matrícula nº 151.478-4, pela Servidora Lana Lacerda de Lima, matrícula nº 155.853-6, conforme Memorando nº 003/2018 - DA do Hospital Regional Tarcísio Maia, e processo SEI nº 00610169.000037/2018-83 de 13/08/18, passando desta maneira a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FISCAL DO CONTRATO à seguinte escritura: (...) CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DO FISCAL DO CONTRATO: Os servidores relacionados abaixo ficarão responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993:

|                                | Nome do (a) servidor (a)            | Matrícula |
|--------------------------------|-------------------------------------|-----------|
| H. Monsenhor Walfrido Gurgel   | Isabel Cristina Pinheiro de Almeida | 216749-2  |
| H. Dr. José Pedro Bezerra      | Lyenka Maria do Monte Pinheiro      | 151710-4  |
| H. Dr. Ruy Pereira dos Santos  | Lidiane Lira Lisboa Ronconi         | 209634-0  |
| H. Dra. Giselda Trigueiro      | Sylton Arruda de Melo               | 209999-3  |
| H. Decolécio Marques de Lucena | Alessandro da Silva Dantas          | 198.285-0 |
| H. Regional Tarcísio Maia      | Lana Lacerda de Lima                | 155.853-6 |

(...)  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.  
Natal/RN, 16 de agosto de 2018.  
Signatário: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho - Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

HOSPITAL REGIONAL DR. CLEODON CARLOS DE ANDRADE  
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
AVISO AOS LICITANTES  
Em conformidade do estabelecido pelo artigo 109, da Lei 8.666/93, em sua atual, redação, tornamos público o resultado do Pregão Eletrônico nº 010/2018.  
Objeto: Aquisição de material médico para uso na central de esterilização.  
Firma ganhadora:  
- PEDRO GOMES DO NASCIMENTO NETO EIRELI  
LOTE: 01.  
Pau dos Ferros - RN, 20 de Agosto de 2018.  
Lúcia de Fátima do Nascimento  
Pregoeira/HCCA

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 87/17  
PROCESSO: 282209/2014-1  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.  
SIGNATÁRIO: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho - Secretário de Estado da Saúde Pública do RN MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2017/CPL-HEMOMORTE  
INSTRUMENTO: Contrato nº 87/17.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA H2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME.

OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição da Servidora Renata Monteiro Soares, matrícula nº 95743-7, pela Servidora Rute Maria Rodrigues Pinheiro - Mat. 92.219-8, conforme Comunicação Interna nº 025/2018, de 10/08/2018, passando desta maneira a Cláusula Décima Primeira - Do Fiscal do Contrato à seguinte escritura: (...) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS.  
- Os serviços executados deverão ser acompanhados e fiscalizados por servidores especialmente designados para tal fim, que terão a obrigatoriedade de elaborar mensalmente relatórios de todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos, devendo ainda comunicar todas as referidas ocorrências a Comissão de Gerenciamento de Execução de Contratos.  
- Caberá a COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS - CGC/SESAP, realizar a gestão contratual, bem como adotar todas as medidas que se tornem necessárias a regular e adequada execução dos termos do contrato, caso não seja regularizada, cabendo ainda aplicar penalidades constantes na lei de licitações e contratos administrativos e no próprio instrumento a ser pactuado.  
- A servidora Renata Monteiro Soares, matrícula nº 95743-7, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato. Para que o servidor ateste as notas fiscais, deverá ser encaminhada pela empresa prestadora dos serviços, anexas a nota fiscal correspondente, cópias das Ordens de Serviços, comprovando a execução do trabalho, para fins de atesto da nota fiscal correspondente.  
PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço. (...)  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.  
Natal/RN, 16 de agosto de 2018.  
Signatário: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho - Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

SESAP - NÚCLEO DE CONTRATOS/CGC  
EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 88/17  
PROCESSO: 282209/2014-1  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 009/2017/CPL-HEMOMORTE  
INSTRUMENTO: Contrato nº 88/17.  
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA H2 ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA-ME.

OBJETO: O presente termo tem por objeto pactuar a substituição da Servidora Renata Monteiro Soares, matrícula nº 95743-7, pela Servidora Rute Maria Rodrigues Pinheiro - Mat. 92.219-8, conforme Comunicação Interna nº 025/2018, de 10/08/2018, passando desta maneira a Cláusula Décima Primeira - Do Fiscal do Contrato à seguinte escritura: (...) CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS. Os serviços executados deverão ser acompanhados e fiscalizados por servidores especialmente designados para tal fim, que terão a obrigatoriedade de elaborar mensalmente relatórios de todas as ocorrências relacionadas à execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos, devendo ainda comunicar todas as referidas ocorrências a Comissão de Gerenciamento de Execução de Contratos. Caberá a COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS - CGC/SESAP, realizar a gestão contratual, bem como adotar todas as medidas que se tornem necessárias a regular e adequada execução dos termos do contrato, caso não seja regularizada, cabendo ainda aplicar penalidades constantes na lei de licitações e contratos administrativos e no próprio instrumento a ser pactuado.  
- A servidora Renata Monteiro Soares, matrícula nº 95743-7, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato. Para que o servidor ateste as notas fiscais, deverá ser encaminhada pela empresa prestadora dos serviços, anexas a nota fiscal correspondente, cópias das Ordens de Serviços, comprovando a execução do trabalho, para fins de atesto da nota fiscal correspondente; PARÁGRAFO ÚNICO: Na ausência justificada de algum dos fiscais das referidas unidades, o diretor administrativo ou geral ou ainda não sendo unidade hospitalar, o gestor dessa unidade encontram-se autorizado a atestar as Notas Fiscais/Faturas, devendo estar ciente da fiscalização da prestação de serviço. (...)  
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.  
Natal/RN, 16 de agosto de 2018.  
Signatário: Pedro de Oliveira Cavalcanti Filho - Secretário de Estado da Saúde Pública do RN

## Secretaria de Estado do Turismo

Extrato de Contrato nº 001/2018, celebrado entre ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, através da SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO - SETUR e o CONSÓRCIO OISEARHRN PP 05/22017.  
Processo nº 02410025.000227/2018-17.

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC), com longa distância internacional (LDI), além de infraestrutura e equipamentos de telecom para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Turismo.

Data da Assinatura: 03/08/2018.  
Validade/Vigência: 12 meses.  
Valor Global Estimado: até R\$ 32.860,08 (trinta e dois mil, oitocentos e sessenta reais e oito centavos)  
Dotação Orçamentária: 28101 (SETUR) 23.122.0100.29770 297701 - Manutenção e Funcionamento, nos Elementos de Despesa: 33.90.39.58 - Serviços de telefonia fixa e móvel e linha de dados - Fonte 0.1.00.0000000.  
Assinaturas: P/SETUR: MANUEL NETO GASPAR JUNIOR - Secretário de Turismo.  
P/ CONSÓRCIO OISEARHRN PP 05/2017: CARLOS MARCIO SOARES NONATO e EVERTON CAMARA CANTO. - Representantes Legais.  
Testemunhas: Assinaturas ilegíveis.

## Secretaria de Estado da Tributação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO  
PROCESSO Nº 68968/2018-1  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0003/2018

A Secretaria de Estado da Tributação através da sua Pregoeira, tendo transcorridas as fases de lances e de análise de documentos de habilitação torna público a Adjudicação da empresa DIGISEC - CERTIFICAÇÃO DIGITAL EIRELI - ME, cujo objeto é a Prestação de Serviços de emissão de 100 (cem) Certificados Digitais ICP - Brasil, Tipo A3, Pessoa Física, com validade mínima de 36 (trinta e seis) meses, incluindo dispositivo de armazenamento tipo TOKEN USP, com garantia mínima de 12 (doze) meses, de conformidade com o Termo de Referência no Anexo I do Edital, no valor unitário de R\$ 176,50 (Cento e setenta e seis reais e cinquenta centavos), totalizando o valor de R\$ 17.650,00 (Dezessete mil, seiscentos e cinquenta reais).  
Natal/RN, 20 de agosto de 2018.

Janete Dantas dos Santos  
Pregoeira